



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA N. 259/2017/SCR – Manaus, 31 de agosto de 2017

Autoriza o deslocamento do Juiz Titular Carlos Delan de Souza Pinheiro à cidade de Itamarati para realização de Itinerância naquele município, no período de 31/8 a 1º/9/2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, para cumprir o Cronograma de Itinerância no Município de Itamarati, no período de 31/8 a 1º/9/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n. 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT n. 148/2015), no Ato TRT11 n. 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 n. 160/2015 e na MA-242/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, à cidade de Itamarati, no período de 31/8 a 1º/9/2017, para cumprir o Cronograma de Itinerância/2017.

Art. 2º Considerar os dias 31/8 e 1º/9/2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao magistrado uma diária e meia, relativas ao período de 31/8 a 1º/9/2017.

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região